



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao departamento competente a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na esquina da Rua Damasco com a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, no Jardim Ipanema.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao departamento competente a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na esquina da Rua Damasco com a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, no Jardim Ipanema.

JUSTIFICAMOS a solicitação, visto a reclamação de moradores da região, que relatam a necessidade de instalação de placas de advertência, devido ao frequente descarte irregular de lixo que ocorre na calçada, prejudicando a travessia de pedestres e acarretando mau cheiro no local.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de maio de 2022.

Ver. Edilson Santos
VEREADOR

